

RESOLUÇÃO N° 089/2004 - CONSUNI

Aprova alteração curricular do curso de Licenciatura em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, nos termos propostos no Processo UDSC 1367/048 em tramitação na Reitoria da UDESC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente